

Os “Grupos de Onze Companheiros” no norte do Estado do Paraná (1963/64)

João Paulo de Medeiros Reggiani (PPH/UEM)

Resumo: O presente trabalho tem como propósito analisar a formação dos “Grupos de Onze Companheiros” ou “Comandos Nacionalistas”, que se organizaram na região norte do Estado do Paraná. A formação dos grupos foi idealizada por Leonel Brizola, sendo que grupos foram formados em várias regiões do país, a partir dos meses finais de 1963. Os grupos tinham a finalidade de apoiar as reformas de base, propostas pelo Presidente João Goulart. As reformas previam uma reestruturação no sistema agrário, bancário, urbano, político e educacional brasileiro. Ao tempo que enchia de esperança a massa populacional, os setores de maior conservadorismo da sociedade olhava com desconfiança e temor para as reformas. Com o golpe civil-militar o novo governo iniciou um forte processo repressivo a partir dos primeiros dias da implantação do regime militar em abril de 1964, com a imposição do Ato Institucional Número 1 (AI-1) e o aparato repressivo destinado a servir de apoio à chamada “Operação Limpeza”. Assim, as pessoas que antes do golpe apoiaram as reformas propostas por Jango, e ao pensamento de Leonel Brizola foram consideradas inimigas do Estado e reprimidas pelo novo governo. O sistema repressivo investigou e puniu aqueles considerados suspeitos *subversivos* ao regime. Nosso interesse é analisar a perseguição do regime civil-militar a pessoas ligadas aos chamados “Grupos de Onze Companheiros”, ou “Comandos Nacionalistas” na região norte do Estado do Paraná.

Palavras-chave: Repressão, Grupos de Onze, Norte paranaense.

Introdução

É de conhecimento da sociedade civil que, na primeira metade década de 1960, o Brasil vivenciava um período de grande instabilidade política. Acontecimentos como a renúncia de Jânio Quadros, a polêmica das Reformas de Base do governo de João Goulart, dentre outros fatos não menos importantes, culminaram com o Golpe civil-militar de 1º de abril de 1964. Golpe este, que se prolongou até o ano de 1985.

Logo após o desfecho do golpe, o governo começou um processo repressivo, não apenas pelos grandes centros do país, mas também pelo interior do território nacional em busca dos partidários contrários à chamada “Revolução Democrática”.

Segundo Maria Helena Moreira Alves (1984), é notável a constatação de que várias pessoas foram perseguidas por não compartilharem do pensamento político do grupo que assumira o poder do Estado, naquele momento. Ao observar o Estado do Paraná, no contexto do golpe é possível identificar que:

Em maio de 1964, foi instalado, no Quartel General da 5ª Região Militar, em Curitiba, um gigantesco IPM intitulado de “Zona Norte do Paraná”, que se desenvolveu nos meses seguintes por inúmeras cidades daquela região do Estado, tomando depoimentos de todos quantos tivessem revelado alguma participação política destacada, em alinhamento com o governo deposto. Em cada localidade as tomadas das declarações podiam se dar na Delegacia de Polícia, no tiro de Guerra, ou em outras repartições. Com base nesse mesmo IPM, foram iniciados inúmeros processos, [...]. Apuram-se num bloco só: organizações de greves, formação de sindicatos, reuniões de solidariedade a Cuba, viagens àquele país, formação de “Grupos de onze” e ligações com Brizola [...]. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 2008, p. 157).

Destacam-se nesse trabalho as cidades de Itaguajé e Querência do Norte, pertencentes ao Estado do Paraná, sendo que pessoas que participaram na organização e formação de “Grupos de Onze” dessas localidades, no ano de 1964, tornaram-se alvos de processos repressivos emanados pelo Estado.

Segundo Sérgio Lamarão (2010), o movimento “Grupos de Onze” foi idealizado e criado nos meses finais de 1963 por Leonel Brizola, tendo como objetivo a luta pela implantação das chamadas reformas de base, ou seja, agrária, urbana, educacional, bancária, política preconizadas naquele momento, pelo presidente João Goulart.

A formação dos grupos era feita com auxílio de organizações, como a União Nacional dos Estudantes (UNE), e o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Os grupos se constituíam de 11 pessoas, uma das quais era a dirigente ou líder do grupo.

Nos primeiros meses de 1964, Leonel Brizola afirmava que os grupos contavam com cerca de duzentos mil integrantes. Porém, logo após o golpe civil-militar de 1964, o movimento foi rapidamente desarticulado, como apresentou Milton Ivan Heller (1988).

Conforme observou Marco Silva (2009), todas as áreas do país, independentemente de serem grandes ou pequenas cidades tais como as citadas, o aparelho repressivo do Estado, esteve presente desde o início do golpe com o propósito de destruir qualquer iminente ameaça ao sistema autoritário que se implantara no país.

Tendo em vista que o primeiro Ato Institucional (AI – 1) foi decretado em 09 de abril de 1964. O Ato Institucional continha medidas de controle do judiciário e suspensão dos direitos individuais, destinadas a abrir caminho para a “Operação Limpeza”.

Sendo que “Operação Limpeza” se materializou na suspensão dos direitos democráticos, em intervenções de sindicatos, nas cassações de direitos políticos, expurgos de militares nas forças armadas e funcionários do serviço público, e também na instauração de centenas de Inquéritos Policial-Militares que apurou atividades consideradas subversivas em todo o país, segundo Alves (1984).

“Onze Companheiros”

Com o propósito de compreender como se organizaram os “Grupos de Onze Companheiros” chamados também de “Comandos Nacionalistas”, é oportuno verificar os fins e objetivos propostos por Brizola em alguns trechos de uma espécie de cartilha de organização dos grupos.

Leonel Brizola percebia tensão no clima político brasileiro, e seu discurso inflamado ajudava a esquentar ainda mais esse momento delicado da vida política do Brasil, como relatou Jorge Ferreira (2003).

Por meio da Rádio Mayrink Veiga, no Rio de Janeiro, e também do Periódico “Panfleto”, Brizola direcionava com fervor seus gritos à população brasileira, com a finalidade de uni-la em um propósito de apoiar as reformas de base e se organizar contra alguma tentativa de Golpe de Estado.

Para orientar seus ouvintes, Brizola convidava-os a se organizarem em pequenos grupos, formados por onze pessoas, como um time de futebol. Escolheu dessa forma devido à popularidade desse esporte no Brasil.

O que segue na seqüência são trechos retirados da cartilha produzida por Leonel Brizola nos meses finais de 1963. Essa cartilha tinha a finalidade de ensinar a formar e organizar os “Grupos de Onze Companheiros”:

[...] Passamos a viver momentos decisivos de nossas vidas e de nossa história. Aproximamo-nos rapidamente de um desfecho deste período cruel que se iniciou desde o fim da última guerra. O Presidente Getúlio Vargas, em 1954, decidiu morrer, dramaticamente, para que nos brasileiros, sob o impacto de seu sacrifício, viéssemos compreender a grande mensagem contida em sua carta-testamento. O imortal brasileiro decidiu morrer para que nós despertássemos. Sua mensagem é uma **convocação** dirigida a todos os brasileiros e patriotas **para a luta** contra a espoliação internacional de nossa Pátria, por ser esta as causas e origens profundas deste quadro de injustiças, de sofrimentos, de angústia e de pobreza que vem tornando a vida humana insuportável em nosso País [...]. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – Fundo DOPS/PR).

Em sua mensagem, ele convoca a população a se levantar contra a espoliação internacional da pátria, e deseja que a população se organize em torno do movimento “Grupos de Onze”.

Apela à população em favor de união, e apresenta existir um mal comum a ser combatido, sendo esse mal a espoliação da nação que causa um quadro de pobreza à população brasileira.

A palavra de ordem é a de organização, ou seja, os milhares de cidadãos brasileiros esclarecidos devem se unir em busca de um bem comum. Sendo esses brasileiros, trabalhadores, estudantes, intelectuais e também militares. Essas pessoas deveriam se opor ao que Brizola considera espoliação nacional.

FINS E OBJETIVO: Atuação organizada em defesa das conquistas democráticas de nosso povo (luta e resistência a qualquer tentativa de golpe, venha de onde vier) pela instituição de uma democracia autêntica e nacionalista, pela imediata concretização das reformas, em especial das reformas agrária e urbana, e sagrada determinação de luta pela libertação de nossa Pátria da espoliação internacional. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – Fundo DOPS/PR).

Quanto aos fins e objetivos propostos pela organização dos “Grupos de Onze”, surge como objetivo principal apoio da população às reformas estruturais para o Brasil. E também um chamado à população, para defender os ideais democráticos em caso de tentativa de golpe de Estado, o qual parecia inevitável.

Na medida em que se analisa e pontua a cartilha, é possível verificar que Brizola relata a importância de estar preparado para lutar pela liberdade democrática, o que em sua visão só seria possível mediante a organização da população em massa.

Uma das tarefas do grupo seria ouvir sempre pela Rádio Mayrink Veiga os pronunciamentos de Brizola, ou seja, todos deveriam estar atentos aos acontecimentos políticos existentes no país, o lema “era não dormir no ponto”, afinal o clima político estava dotado de grande tensão.

Conforme pontuou Thomas Skidmore (2010), sempre eram lidas listas na Rádio Mayrink Veiga, contendo o nome das pessoas que aderiram ao movimento “Grupos de Onze”.

Na maioria das vezes, eram pessoas simples, que ao ouvirem seus nomes pronunciados em uma rádio de cadeia nacional, por uma grande personalidade da época como era Brizola, ficavam envaidecidas, e acreditavam

estar contribuindo de forma eficaz com as reformas estruturais do Brasil, isto é, as reformas de base propostas pelo Presidente João Goulart.

Os “Grupos de Onze” no Norte do Paraná

Não é tarefa fácil ter a noção exata da quantidade de “Grupos de Onze” que foram formados no Brasil, a partir da idealização de Leonel Brizola no segundo semestre de 1963. Talvez seja essa uma tarefa impossível, porém, o que se sabe é que faz parte do projeto “Brasil: Nunca Mais”, uma quantia de doze processos que se referem ao movimento. Processos esses que transitaram pelo Superior Tribunal Militar (STM). Porém, centenas de outros grupos tiveram um esboço de articulação em todo o território brasileiro naquele período.

Conforme apresentado no início desse trabalho, o foco são dois grupos que tivemos o conhecimento de sua existência em duas cidades do Estado do Paraná.

São os grupos constituídos na Cidade de Itaguajé, o qual seu processo não circulou pelo STM. E o da Cidade de Querência do Norte, esse sim, chegou aos tribunais em Brasília, o qual pertence à pesquisa do Projeto: “Brasil Nunca Mais”.

Desde o primeiro dia de abril de 1964 a repressão desfechada se abateu com certa predileção sobre esses grupamentos, apontando-os indiscriminadamente como comunistas e vinculados ao PCB. Nas Mais provincianas cidades do interior foram presos e perseguidos cidadãos que estariam articulando a formação de Grupos de Onze e centenas de inquéritos foram instaurados pela própria polícia local, indicando esses seguidores de Brizola. Na maioria das vezes os processos contra os Grupos de Onze tinham início na justiça comum, ao nível das Comarcas, e isso explica relativamente o número reduzido de ações penais dessa natureza que alcançaram à esfera do STM e puderam ser estudados na pesquisa. Uma quantidade incalculável de processos formados para apurar as atividades de Grupos de Onze em todo país terminou sendo interrompida sem sentença definitiva, por motivos de ziguezagues observados na legislação pertinente a competência da Justiça Militar para apurar atividades políticas de civis na fase anterior do Ato Institucional n. 2 de outubro de 1965. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1987, p. 112-113).

Esse processos fazem parte dos chamados “IPMs da Subversão”. São processos que estão dentro do contexto da “Operação Limpeza”, tendo como objetivo reprimir aquilo que foi considerado “crime” antes do golpe civil-militar. O princípio do governo ditatorial era retirar de circulação todos aqueles que tivessem afinidade com o pensamento do governo deposto.

Dentre esse quadro se encontram os integrantes dos “Grupos de Onze”, os quais estiveram presentes nos grandes centros urbanos e também nas cidades do interior do país, como é o caso de Itaguajé e Querência do Norte.

No caso dos “Grupos de Onze”, o fato das pessoas também prestigiarem Leonel Brizola como figura importante da política nacional, poderiam essas receber o título de “agitador comunista”, ou simplesmente “simpatizante do comunismo”, o que já poderia render ao acusado a abertura de um inquérito policial, dentro do quadro da Segurança Nacional.

Com muita freqüência, aparece logo no início dos processos, uma portaria assinada pelo general Estevão Taurino de Rezende, presidente da CGI, - Comissão Geral de Investigações – autorizando a abertura do IPM com base nos poderes a ele atribuído pelo Comando Supremo da Revolução, através do Ato n. 9 que foi baixado em estreita conexão com o Ato Institucional de 09 de abril de 1964 (Ato n. 1). No essencial são processos que abordam como sendo delitos, inúmeras atividades desempenhadas pelos réus em consonância com as propostas e as concepções políticas do governo derrubado, seja na esfera Federal, seja no âmbito dos Estados e Municípios. São focalizados como crimes comportamentos que, certamente, configuravam, virtude e prestígio até o dia 31 de março. Afinidade com o governo João Goulart, simpatia por suas propostas, alinhamento ideológico com o espírito reformista de então, participação nas diferentes estruturas da administração pública, são transformados em crime contra a Segurança Nacional, naquela ótica costumeira dos governos ditatoriais, de fazer a lei voltar atrás, desconsiderando a completa reviravolta ocorrida no conceito de “legalidade” na ruptura de abril de 1964. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1987, p. 240).

Dentro do contexto de fazer a “lei voltar atrás” o que chama a atenção é a rápida mobilização dos meios repressivos que logo após o golpe se achava espalhado por todas as cidades do país, dos grandes centros às cidades interioranas. Deve-se estar atento à força que viria ter o Sistema Nacional de Informações (SNI) órgão oficialmente criado em junho de 1964.

Para balizar o debate é oportuno então analisar como era procedida as comunicações entre os mecanismos de controle do Estado em relação aos considerados subversivos da Ordem e Política Social.

Assim é possível observar na seqüência a parte de um ofício que data de 18 de junho de 1964, o qual foi encaminhado a uma Delegacia da Cidade de Maringá, partindo da Cidade de Itaguajé, e posteriormente, foi remetida à Delegacia de Ordem Política Social (DOPS), na capital do Estado do Paraná, sede da 5ª Região Militar.

Este ofício faz parte de um inquérito policial local, elaborado pelo delegado da Cidade de Itaguajé, o Sr. Pedro Nicoletti, que tinha como propósito investigar pessoas envolvidas com o “Grupo de Onze” daquela localidade, e apurar suas atividades consideradas “criminosas”, pelo novo governo que assumia o poder do Estado brasileiro.

O documento nos apresenta o seguinte relato:

Tendo chegado ao conhecimento da autoridade Policial que em principio deste ano de 1964, pessoas residentes desta cidade, estariam se organizando para constituir o GRUPO DE ONZE COMPANHEIROS ou COMANDO NACIONALISTA, bem como tendo chegado ao conhecimento desta autoridade que entre as pessoas da dita organização, havia um “cabeça” e mentor que se tratava do Sr. Januário Francisco Filho e José Ferrari; também sendo de conhecimento que as referidas pessoas enviaram manifestos de solidariedade ao movimento de subversão a ordem pelo então Presidente da República, Sr. João Goulart e seu cúmplice Dep. Leonel Brizola, cujo manifestos foram enviados por intermédio da Agência do correio de Santo Inácio neste Estado, devidamente assinado por onze (11) pessoas residentes nesta cidade [...]. Milton Pecepe, Manoel Alves de Souza, Gerson Braz da Silva, Januário Francisco Filho, José Candido Moreira, José Ferrari, João Gregório da Silva, Sizenando Macedo, Júlio Guerino Pinaff, Sebastião Vicente de Paula e Manoel Julião de Souza. [...] todos residentes nesta cidade, depois do que, me venham estes autos conclusos para os devidos fins de Justiça. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – Fundo DOPS/PR).

O delegado considera criminoso o envolvimento dessas pessoas que se solidarizaram com o presidente João Goulart, esse considerado de pertencer a um movimento de subversão.

Vale notar também no ofício que duas das pessoas que constam o nome no inquérito são denominadas “cabeças” e “mentor”, tratando-se dos senhores Januário Francisco Filho e José Ferrari. Quanto aos demais eram tidos apenas como membros pertencentes ao grupo.

Outro ponto a se analisar é que de fato as pessoas estavam cumprindo o que foi proposto por Leonel Brizola, isto é, enviando listas de formação dos grupos ao endereço da Radio Mayrink Veiga. E a documentação por estas pessoas enviadas, data do início do ano de 1964, antes do golpe, conforme consta no próprio relatório do delegado de Itaguajé.

Também consta no trecho apresentado do relatório que manifestos de apoio a João Goulart e Leonel Brizola foram enviados por meio da Agência de Correios de Santo Inácio, cidade geograficamente próxima a Itaguajé.

Para tanto, o delegado daquela localidade envia seu relatório à Cidade de Maringá e posteriormente à Curitiba, e aguarda instruções de como proceder com essas pessoas: “que me venham estes autos conclusos para os devidos fins de Justiça”, conforme apresenta o ofício.

Assim aconteceu por inúmeras delegacias de polícia em todo o território brasileiro, pessoas que antes do golpe manifestaram apoio às reformas propostas por “Jango” e apoiaram os pensamentos de Leonel Brizola, escreveram seus nomes em listas para formação de “Grupos de Onze”, foram todas acusadas de agitadores comunistas e subversivos.

É oportuno verificar agora um outro relatório, esse elaborado pela delegacia de polícia da Cidade de Querência do Norte, datado de pouco tempo após o golpe civil-militar, cuja finalidade seria também investigar possíveis integrantes do “Grupo de Onze”.

No relatório do Major Plino Walger, responsável pela delegacia de Polícia de Querência do Norte, pode-se observar que:

[...] senhor escrivão intime a comparecer nesta Delegacia de Policia hoje às quinze horas, Giuseppe Capelato, Geraldo Diniz Cordeiro, Julio Olmedo, Lazaro Fernandes, Benedito Rozzo, Abdias Benicio Coelho, Gerson dos Santos, João Bispo da Costa e Miguel Tavares Coelho, para serem ouvidos em inquirição sumária, sobre acusação que lhes são feitas

de pertencerem ao “GRUPO DOS ONZE” [...]. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – Fundo DOPS/PR).

É importante observar a parte final do documento acima citado. “Serem ouvidos em inquirição sumária, de acusação que lhes são feitas de pertencerem ao Grupo de Onze”. Fazer parte dos “Grupos de Onze” tornou-se atividade criminosa, passível de repressão pelos agentes a serviço do Estado brasileiro, logo após o golpe.

Ainda neste mesmo inquérito aparecem os nomes de outros dois envolvidos, tratam-se de Noé Brandoni e Prudêncio Balbino da Costa, estes acusados de serem “os líderes” do grupo na Cidade de Querência do Norte.

No caso desses dois acusados, o inquérito policial local deu origem a um Inquérito Policial Militar (IPM) que faz parte do Projeto “Brasil: Nunca Mais”. No presente inquérito, o major Plínio Walger faz denúncia contra os acusados de terem atentado contra a Segurança Nacional. Segundo o relatório:

[...] por ter praticado os seguintes atos atentórios contra a Segurança Nacional. Em meados de março de 1964, após receber instruções de seu líder comunista Leonel Brizola, organizou e colocou em funcionamento no seu município o chamado “Grupo dos Onze”, [...] segundo as próprias palavras do denunciado, a finalidade imediata do “grupo dos onze” era agitar os meios rurais da sua zona, até conseguir seus intentos, ou seja, a luta de classes, [...] fez propaganda pública de processos violentos, para subverter a ordem e a política social, [...] divulgou e incitou a luta de classes pela violência, dizendo sempre aos seus comandados que nosso caminho deve ser revolução e fuzilamento, no sentido de doutrina-los nas futuras ações. [...] Prudêncio Balbino da Costa, [...] em virtude do denunciado em conluio com o comunista Noé Brandoni, ter organizado o “grupo dos onze” [...] com a finalidade de subverter a ordem e a política social [...]. (ARQUIVO EDGAR LEUENRONT – Fundo Brasil: Nunca Mais).

Aqui não apenas Leonel Brizola é taxado de ser comunista, mas também os dois denunciados, sendo essa a acusação sofrida pelos indiciados. “Noé Brandoni, comunista e seu cúmplice Prudêncio Balbino da Costa, os organizadores do “Grupo de Onze”, naquela localidade”.

O que também deve ser notado é que os “atos atentórios”, conforme relata o Major Plínio Walger foram cometidos em meados de março de 1964, isto é,

antes do golpe. Conforme apresenta o relatório os acusados tinham a finalidade de promover a luta de classes por meio de processos violentos. Subvertendo a Ordem e a Política Social, agitando os meios rurais, daquela cidade.

Assim processos foram criados com a finalidade de prender e punir os chamados subversivos da Ordem Política e Social, no que se refere aos “Grupos de Onze” em vários Estados brasileiros.

Esses são os casos de pessoas que fizeram parte de inquéritos e processos judiciais nas duas cidades verificadas nesse trabalho, os quais desde o início do golpe civil-militar foram reprimidos pelo Estado, sob acusação de apoiarem os projetos do Presidente deposto, João Goulart.

Considerações Finais

É notável a percepção de que foram consideradas criminosas as pessoas que antes do golpe se posicionaram favoráveis às idéias de João Goulart, ou ao pensamento de Leonel Brizola, como foi o caso das pessoas pertencentes aos “Grupos de Onze”.

Os cidadãos pertencentes aos “Grupos de Onze”, foram enquadrados como inimigos internos, dentro da montagem da Doutrina de Segurança Nacional, implantada naquele momento turbulento da vida política do Brasil.

Os grupos, no entanto, ficaram apenas no planejamento de sua organização, limitando-se ao preenchimento das listas. Seus integrantes não passaram efetivamente a ação.

O que, porém, viria a ocorrer, seria a perseguição daqueles que se identificaram com essa organização, ou mesmo qualquer outra organização ou idéia que expressou apoio e simpatia ao governo de Goulart.

Vários foram os títulos atribuídos às pessoas pertencentes aos “Grupos de Onze”: subversivos da ordem e da política social, comunistas, agitadores, ou seja, pessoas acusadas de serem contrárias à moral e aos bons costumes da família brasileira.

Com a “Operação Limpeza”, que seguia as regras do Ato Institucional n. 1 (AI-1), o governo militar procurou retirar de circulação todos integrantes de qualquer movimento que lhe fizesse oposição. E a nosso ver, a ação do Estado naquele momento pode ser considerada eficaz.

Referências Bibliográficas

- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Perfil dos Atingidos**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GASPARI, Elio. **A Ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucilia A. N. (org). **O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.3
- HELLER, Milton Ivan. **Resistência democrática: A repressão no Paraná**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Curitiba: Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, 1988.
- LAMARÃO, Sergio. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br>. Acesso em: 13/06/2011.
- MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi & SEWNSSON JR. W. C. **Contra os inimigos da ordem: a repressão política do regime militar brasileiro (1964-1985)**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SILVA, Marco. **O historiador, o ensino de História e seu tempo (Notas sobre a problemática da Ditadura no Brasil – 1964/1985)**. Londrina: Antíteses, vol. 2, n. 3, jan.- jun. de 2009, pp. 23-36.
- SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castelo (1930 – 1964)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Fundos Documentais

- Fundo “Brasil: Nunca mais”. Arquivo Edgar Leuenroth, Unicamp.
- Fundo DOPS-PR. Arquivo Público do Paraná.